



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos

Rodovia Ulysses Gaboardi km3
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC
TELEFONE (48) 3721-4167

EDITAL 007/2014 – DA/CBS/UFSC

Estabelece os critérios de distribuição de bolsas de monitoria e para a disponibilização de vagas de monitoria voluntária no Campus Curitibanos

O Diretor Acadêmico do Campus de Curitibanos vem comunicar através deste edital que, encontram-se abertas, no período de **16 de julho a 04 de agosto de 2014**, as inscrições para os professores que desejam disponibilizar vagas de monitoria voluntária ou concorrer a uma das 30 vagas do Programa de Bolsas de Monitoria para as disciplinas do Campus de Curitibanos.

1. **Dos Objetivos:** A Monitoria constitui-se uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas com o processo de ensino-aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

- 1.1. Proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- 1.2. Despertar nos alunos interesse pela carreira docente;
- 1.3. Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;
- 1.4. Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas;
- 1.5. Dar suporte pedagógico aos alunos da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

2. **Das vagas e dos critérios de seleção das disciplinas contempladas:**

- 2.1. O número de bolsas disponibilizadas por este edital é de **30 (trinta)** bolsas, conforme memorando circular nº 04/2014/PROGRAD;
- 2.2. Os pedidos de monitoria da categoria inicial terão preferência sobre os pedidos suplementares.
- 2.3. Havendo empate dentro das categorias, o critério de desempate será o maior índice de prioridade calculado da seguinte forma:

$$I. \text{Índice de Prioridade} = \frac{(0,01 + IR_{25}) * NED}{(1 + NMA)} * \frac{CHT * 1 + CHP * 2}{1 + 2} * \frac{1}{NP}$$

Onde:

IR_{25} = Índice de repetência dos últimos dois semestres (exceto para disciplinas que estão sendo ofertadas no primeiro semestre para as quais o IR será considerado igual à média de todas as disciplinas do campus);

NED = Número de estudantes da disciplina na primeira etapa de matrículas do semestre 2014-2;

NMA = Número de monitores (inicial + suplementar) já alocados;

CHT = Carga horária teórica da disciplina no computo de todas as turmas do semestre;

CHP = Carga horária prática da disciplina no computo de todas as turmas do semestre;

NP = Número de Professores com carga horária alocada na disciplina.

3. **Das condições de participação:** Poderão candidatar-se os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos de graduação do campus de Curitibanos nas seguintes categorias:

13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos

Rodovia Ulysses Gaboardi km3
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC
TELEFONE (48) 3721-4167

- 3.1. **Pedidos iniciais:** primeiro pedido de bolsa .
- 3.2. **Pedidos remanescentes:** vagas não preenchidas pelo item 3.1, ou que pretendam a segunda ou terceira bolsa de monitoria para a disciplina.
4. **Dos procedimentos de inscrição:** A **inscrição dos responsáveis pelas disciplinas** será efetuada pela internet, através do formulário eletrônico disponível em <http://goo.gl/NK0pw> até **as 23h59 do dia 04 de agosto**, informando nome da disciplina e número bolsas solicitadas (caso seja pedido inicial, informar a data de início do processo seletivo e a forma de avaliação).
5. **Da seleção e alocação:**
 - 5.1. O **edital unificado para seleção de monitores**, de responsabilidade da direção acadêmica, será divulgado aos estudantes até **07 de agosto de 2014** no "site" e na "lista de e-mail dos alunos" do campus.
 - 5.2. A **seleção** dos bolsistas deverá ocorrer de **11 a 19 de agosto de 2014**.
 - 5.3. Os professores devem cadastrar os dados para **alocação** dos monitores selecionados impreterivelmente até **as 16 horas do dia 20 de agosto de 2014**, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://goo.gl/bURqIL>.
 - 5.4. Uma comunicação com a **homologação das alocações** de monitores deverá ser divulgada na lista de e-mails dos professores do campus até **as 22 horas do dia 20 de agosto de 2014**.
 - 5.4.1. As disciplinas cujos professores que não realizarem a solicitação de alocação de monitores até **as 23h59 do dia 21 de agosto de 2014** perderão direito a vaga de monitoria que caso seja remunerada será remanejada para a disciplina mais próxima na lista de espera ordenada decrescentemente pelo valor do índice de prioridade estabelecido no item 2.3 deste edital.
6. **Dos Prazos:**
 - 6.1. Período de inscrição das disciplinas: de **16 de julho a 04 de agosto de 2014**;
 - 6.2. Resultado: até 05 de agosto de 2014 pelo e-mail dos professores solicitantes;
 - 6.3. Publicação do Edital do processo seletivo de Monitores Remunerados ou Voluntários: até 07 de março de 2014.
 - 6.4. Período de Realização dos Processos de Seleção dos Monitores (Voluntários e/ou Remunerados) de 11 a 19 de agosto de 2014.
 - 6.5. Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados: impreterivelmente até **as 16 horas do dia 20 de agosto de 2014**.
7. **Casos omissos** neste edital serão analisados e definidos pelo conselho do campus.

Curitibanos, 16 de julho de 2014.

Juliano Gil Nunes Wendt
Diretor Acadêmico do Campus Curitibanos
Portaria nº 349/2014/GR de 20 de fevereiro de 2014